PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando que a Avenida Luís Eduardo Magalhães, localizada na cidade de Salvador, é uma importante via de ligação entre o Centro Administrativo (CAB) com as demais regiões, inclusive com o centro da cidade.

Considerando que muitos ciclistas circulam pela via Luís Eduardo Magalhães tendo como destino o seu trabalho, ou ainda praticando esporte ou passeios promovidos pelas Associações de Ciclistas da Cidade de Salvador.

Considerando, ainda, que a Avenida Luís Eduardo Magalhães, tem preconizado durante os últimos meses acidentes fetais envolvendo ciclistas, como foi o caso do acidente ocorrido no último dia 24 de junho, sendo vítima fatal deste acidente o ciclista João Evangelista Alves dos Santos, de 67 anos que pedalava na via quando foi atropelado por um veículo de passeio

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador que determine através da CONDER os estudos de viabilidade técnica para construção de uma Ciclovia nas mediações da Avenida Luís Eduardo Magalhães

Salvador, 30 de julho de 2018 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

F-PL-014-03